DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Terceiro Setor 8
Termo Aditivo 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000120/25
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 78
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Óculos de Grau (Armações e Lentes), para a Diretoria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 05 de dezembro de 2025, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4165	23/01/2025	Karina Genovese Gomes Felicio	Membro		
4165	23/01/2025	Leandro Roversi de Oliveira	Pregoeiro		
4165	23/01/2025	Luana de Oliveira Tobias	Pregoeiro		
4165	23/01/2025	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Membro		

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	LUMINARE OTICA LTDA	ME	[redacted]/0001-75	Sim
Sim	NATALINO DIAS DA SILVA			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		LUMINARE OTICA LTDA	57.305,65	Classificado S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 LUMINARE OTICA LTDA	 ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:30:42) Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:30:51) Bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:31:00) Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:31:03) Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:31:03) Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 08:36:01) Bom dia Sr. pregoeiro
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 09:55:52) Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 09:55:52) Motivo: Sr Licitante teremos que desclassifica-lo por não atender aos requisitos 5.8a e 5.8b PG.32 do edital na questão de distância mínima das instalações físicas da contratada
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 10:04:22) temos intenção de recurso
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 10:04:49) sr, pregoeiro, a instalação no local será providenciada até a assinatura do contrato
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 10:23:52) Fica aberto o prazo de 3 dias uteis após a publicação da ata de sessão no diario oficial do municipio , enviar intenções no seguinte endereço eletronico : licitacoes@arealva.sp.gov.br
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 10:25:28) Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:31:03)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:31:03)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:31:03)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:41:03)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 08:41:12)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 08:41:21)
Tem desconto para o item ?
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 08:42:59)
Sr pregoeiro, podemos chegar a 57.000,00
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 08:44:39)
Pode lançar
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 08:48:27)
Desconto feito Sr.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:49:19)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 08:49:27)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 08:49:51)
Senhores licitantes, por favor, encaminhar a proposta adequada em até 02 (duas) horas no chat, com todos os dados necessários para elaboração da Ata de Registro de Preços, como dados da empresa, dados bancários e e-mail para pedidos. Além de mencionar os dados do representante legal para assinatura da Ata, como nome completo, CPF, RG e e-mail pessoal.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 09:40:22)
Anexo
READEQUADA AREALVA 078...pdf
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 09:41:19)
Readequada enviada Sr., caso seja necessario algum esclarecimento, nos avisar porfavor
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 09:54:49)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 09:56:41)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 09:56:41)
Motivo: Sr Licitante teremos que desclassifica-lo por não atender aos requisitos 5.8a e 5.8b PG.32 do edital na questão de distância mínima das instalações físicas da contratada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 09:56:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 09:56:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 10:06:12)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2025 10:06:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/12/2025 10:06:49)
Intenção de recurso cancelada pelo licitante.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 10:07:08)
não conseguimos registrar a itnenção de resurso pelo sistema
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 10:07:24)
mas informamos aqui pelo chat...
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 10:12:19)
sr. pregoeiro?
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/12/2025 10:22:00)
pode me retornar sobre as mensagens enviadas pfvr?

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			LUMINARE OTICA LTDA	0,53	57.000,00	Negociado	05/12/2025 08:46:42

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens LUMINARE OTICA LTDA	57.000,00	Fracassado Fracassado Sr Licitante teremos que desclassifica-lo por não atender aos requisitos 5.8a e 5.8b PG.32 do edital na questão de distância mínima das instalações físicas da contratada

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	LUMINARE OTICA LTDA	ME	NATALINO DIAS DA SILVA	Inabilitado Sr Licitante teremos que desclassifica-lo por não atender aos requisitos 5.8a e 5.8b PG.32 do edital na questão de distância mínima das instalações físicas da contratada

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte licitanteLUMINARE OTICA LTDA .
Depois de consignada a intenção de recurso, pelo Sr Pregoeiro foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao endereço eletrônico licitacoes@arealva.sp.gov.br .

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Luana de Oliveira Tobias
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 033/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA VOLNEY ZANCHETTA, objetivando a Contratação de serviços de locação de equipamentos de telefonia (PABX), prestação de serviços de manutenção preventiva e de assistência técnica dos equipamentos de telefonia e suas respectivas interfaces, manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV, existentes nas dependências da Prefeitura Municipal e suas repartições, contrato este que deve prever mão de obra especializada para as manutenções.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VOLNEY ZANCHETTA,** CNPJ nº 56.108.053/0001-85, com sede na Rua Dr. Valentim Gentil nº 15 – Bairro Centro – CEP 14.955-000 – Borborema - SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **SENHOR VOLNEY ZANCHETTA**, portador da cédula de identidade RG nº***.432.204-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° ***924458**, na qualidade de vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. ACRÉSCIMO o que equivale a 5,3333% do valor inicial atualizado do Contrato nº 033/2024, na ordem de **R$ 2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)** e a **SUPRESSÃO** o que equivale a 14,25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 033/2024, na ordem de **R$ 6.840,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, com fundamento no artigo 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R$ 43.720,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 272;

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

AREALVA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
MUNICIPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
CONTRATANTE
EMPRESA VOLNEY ZANCHETTA
VOLNEY ZANCHETTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA	**TADEU RICARDO BONATI**
RG Nº*.797.671-***	**RG Nº***.539.451-***
CPF Nº ***118898**	**CPF Nº ***783658****

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: EMPRESA VOLNEY ZANCHETTA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de telefonia (PABX), prestação de serviços de manutenção preventiva e de assistência técnica dos equipamentos de telefonia e suas respectivas interfaces, manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV, existentes nas dependências da Prefeitura Municipal e suas repartições, contrato este que deve prever mão de obra especializada para as manutenções, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no

Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ELSON BANUTH BARRETO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***442357**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

Pela Contratada:
Nome: **VOLNEY ZANCHETTA**
Cargo: Empresário
CPF: ***924458**
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA NOVA ELETRICA AREALVA LTDA, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Arealva/SP compreendendo: Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, com fornecimento de materiais, mão de obras e todos os equipamentos necessários ao atendimento do serviço conforme especificações técnicas do Anexo I que integra o presente Edital e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA NOVA ELETRICA AREALVA LTDA.,** CNPJ nº 60.645.074/0001-07, com sede na Rua Emilio Carraro nº 853 – Bairro Jardim Bela Vista – Arealva – São Paulo – CEP 17.160-000, representada pelo **SENHOR LEANDRO GARCIA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº***.972.207-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***749528**, na qualidade de vencedora do Convite Nº 011/2023, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços de Operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Arealva/SP compreendendo: Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, com fornecimento de materiais, mão de obras e todos os equipamentos necessários ao atendimento do serviço conforme especificações técnicas do Anexo I que integra o presente Edital e da proposta apresentada pela CONTRATADA, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 28 de novembro de 2025 à 27 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$129.600,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS),** DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE **R$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 220,** da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE,** na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Arealva, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

AREALVA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Representante legal do **CONTRATANTE**
EMPRESA NOVA ELETRICA AREALVA LTDA
LEANDRO GARCIA DO PRADO
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO	**TADEU RICARDO BONATI**
RG Nº*.706.899-***	**RG Nº***.539.451-***
CPF Nº ***514028**	**CPF Nº ***783658****

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: EMPRESA NOVA ELETRICA AREALVA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Arealva/SP compreendendo: Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, com fornecimento de materiais, mão de obras e todos os equipamentos necessários ao atendimento do serviço conforme especificações técnicas do Anexo I que integra o presente Edital e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ELSON BANUTH BARRETO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***442357**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

Pela Contratada:
Nome: **LEANDRO GARCIA DO PRADO**
Cargo: Empresário
CPF: ***749528**
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão aos cargos previstos no Edital do respectivo Concurso Público em caráter efetivo, respeitando estritamente a ordem de classificação final e já homologada nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.

Data inicial: 08/12/2025 Data Final: 12/12/2025
Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos
Convocados: Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023, conforme ordem de classificação final homologada, para o seguinte cargo:

ESCRITURÁRIO:

13º - Milena Lira Roversi

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada, além disso, os candidatos aprovados não poderão tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 08 de dezembro de 2025

_____

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 03/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Arealva, CNPJ 46.137.428/0001-81.

PROPONENTE: Vila Vicentina de Arealva, CNPJ 50.830.314/0001-90.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado em 07/02/2025, estendendo sua validade até 31/12/2025, conforme cronograma de desembolso e plano de trabalho aprovado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULAS ALTERADAS: Prorrogação de vigência.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

Arealva, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal de Arealva.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do recurso Vigilância socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Resolução CNAS nº 8/2010, e pela legislação municipal vigente;

Considerando a realização da Reunião Extraordinária do CMAS, ocorrida no dia 04 de dezembro de 2025, conforme ata lavrada e aprovada pelo colegiado;

Considerando a apresentação, análise e deliberação sobre o Recurso do Estado para o cofinanciamento da Vigilância Socioassistencial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para Vigilância Socioassistencial;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva/SP, 04 de dezembro de 2025.

Jenifer Aline Policarpo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS